

COMPRAS E LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **29/04/2025 às 09h (Horário de Brasília).** Local/Sistema eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do Edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações: Telefones (65) 3241-1012/5152/99953-0883. Luismar da Silva Martins - Pregoeiro. Mirassol d'Oeste, 17/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 16/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PROCESSO N° 050/2024

Modalidade: INEXIGIBILIDADE n° 016/2025, **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA LOCAL **STILO POP SOM, PARA A CELEBRAÇÃO DO 60º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT..** Favorecido: SIDNEI BINDER DAMASCENO (STILLO POP SOM), inscrita no CNPJ N° 32.978.488/0001-12, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Fundamento Legal:** art. 74, II, da Lei 14.133/2021. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação N° 16/2025.

Nobres, 16 de abril de 2025.

Benjamim da Silva Queiroz

Agente de Contratação

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 449/2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 449/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação da Portaria n° 449/2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição n° 4.707, do dia 01 de abril de 2025, página 619.

Onde se lê:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 16 de abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 474/2025

PORTARIA N° 474/2025

"Dispõe sobre a Concessão de FG a servidora lotada na Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder função Gratificada a servidora, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

KASSIA LANUSE DE OLIVEIRA LELES CPF N°: ***.171.071-** 30%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 16 de abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 473/2025

PORTARIA N° 473/2025

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de Programa de substituição de pontes de madeira por tubo arco metálico, no que tange à substituição de pontes de madeira por tubo arco metálico no município de Nobres-MT, e dá outras providências".

José Domingos Fraga Filho, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOBRES-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOBRES-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por tubo arco metálico, no que tange à substituição de pontes de madeira por tubo arco metálico, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR TUBO ARCO METÁLICO	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS DANIEL R DA SILVA – CREA MT 045157

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Lucas Daniel R da Silva

CREA: MT 045157

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUADRO DE PREENCHIMENTO DE BUEIROS TUBULARES METÁLICOS